



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 802/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº134/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

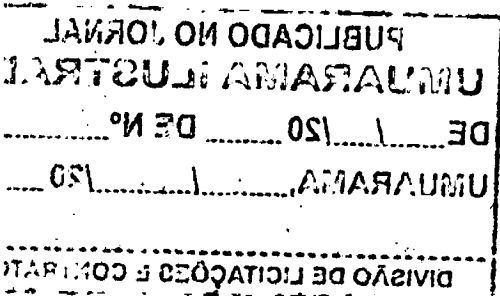
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº134/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de CAUQ – Massa Asfáltica Densa a Quente, que serão utilizados na recuperação da malha viária e em serviços de tapa buracos, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 06 / 20 11 DE Nº 9201
UMUARAMA, 20 / 06 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS